

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

18 de abril de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312259897

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Edital n.º 610/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sááguas, por despacho de 27 de fevereiro de 2019, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular para a Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UNL (Despacho 3012/2015 de 25 de março).

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Associado na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade Ciências Médicas|NOVA Medical School
Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Professor Associado nas áreas científicas de Biologia Celular e Molecular. O professor a contratar deverá contribuir para o ensino e a investigação nas seguintes áreas:

1) Biologia de Células e Tecidos.

2) Mecanismos Moleculares de Doença.

Objetivos da Agenda 2030: Área 2 — Ciências da Saúde e Medicina, Objetivo 3 — Saúde de Qualidade

III — Requisitos:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor em Ciências da Vida, Ciências da Saúde, ou áreas afins.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo nas áreas da Biologia Celular e Molecular, com relevância nos temas que se enquadrem na estratégia científica das Unidades de Investigação da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School.

3 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa falada e escrita.

4 — Dá-se preferência a candidatos com curriculum com publicações em revistas internacionais e capacidade de atração de financiamento competitivo para projetos de investigação.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, presencialmente na Faculdade de Ciências Médicas|

NOVA Medical School ou por via postal para a morada Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44> devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;

b) Certidão comprovativa do grau de doutor em Ciências da Vida, Ciências da Saúde, ou áreas afins;

c) Curriculum do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Plano de Desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano;

f) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nesta língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º III supra, disponível em <http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44>.

4 — A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em 7 PENs todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.

5 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º IV, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR.

6 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

V — Critérios de avaliação:

Os critérios, indicadores e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

A) Na vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (70 %):

i) Produção científica — qualidade e quantidade da produção científica que se enquadre na estratégia científica das Unidades de Investigação da FCM|NMS (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitos ou por outros autores) e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados (25 %)

ii) Atividade científica — qualidade e quantidade de projetos que se enquadrem na estratégia científica das Unidades de Investigação, nos quais participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação (25 %);

iii) Constituição de equipas científicas — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, dirigir unidades de investigação e conduzir projetos de pós — graduação, realçando -se a orientação de alunos pós-graduados, doutorando e mestrado (10 %);

iv) Mobilidade — mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica (10 %).

B) Na avaliação da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (5 %):

i) Atividade letiva (3 %);

ii) A divulgação de conhecimentos na comunidade (2 %);

C) Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (5 %):

i) Participação em atividades de gestão científica, pedagógica ou institucional (2,5 %);

ii) Participação em atividades de divulgação, transferência de conhecimento ou de tecnologia, contribuindo para a missão da universidade (2,5 %);

D) Relatório Pedagógico (20 %)

VI — Composição do júri:

O júri, nomeado pelo Diretor com competência delegada por despacho reitoral n.º 94/2019 de 27 de fevereiro, tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Jaime da Cunha Branco, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, Professor Catedrático da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutora Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Professora Catedrática da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, Professora Catedrática do Instituto Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutora Joana Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currículos, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra e, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312177057

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital (extrato) n.º 611/2019

Dá-se sem efeito o Edital n.º 522/2019, publicado no *Diário da República* n.º 80, 2.ª série de 24.04.2019.

24 de abril de 2019. — A Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos, *Dr.ª Rita Monteiro*.

312250531

Faculdade de Economia

Despacho n.º 4893/2019

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics, homologados pelo Despacho n.º 430/2018, de 14 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, do Despacho n.º 9961/2018, da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, de 15 de outubro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205 de 24 de outubro de 2018, deogo na Subdiretora desta Faculdade, Professora Doutora Ana Maria Matias Santos Balcão Reis Peão da Costa, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências na área das licenciaturas:

1 — Assinatura de certificados de conclusão de curso e de certificados de aproveitamento e certidões de registo;

2 — Conferência de diplomas e cartas de curso;

3 — Autorização da prestação de contas e de planos de pagamento, nos termos previstos no Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics.

26 de abril de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312258332

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Edital n.º 612/2019

Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador

Concurso Emprego Científico
Ref. PTDC/BIA-MIC/30692/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento:

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto projeto com a referência PTDC/BIA-MIC/30692/2017 intitulado “Bombas de efluxo como alvos terapêuticos em *Mycobacterium tuberculosis* resistente aos antibióticos: uma abordagem para prevenir a resistência mediada por efluxo e potenciar a terapêutica na tuberculose activa e latente” contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento entre a FC&T e a Instituição, com o fim de custear o lugar a concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas ou Farmácia, Ciências da Saúde ou áreas afins;

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

Requisitos específicos da candidatura:

Doutoramento em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas ou Farmácia, Ciências da Saúde ou áreas afins;

Conhecimento da metodologia de investigação e procedimentos laboratoriais gerais;

Conhecimentos, experiência e produção científica na área da Microbiologia;

Experiência em técnicas de microbiologia, bacteriologia e biologia molecular;

Experiência em análises de genómica;

Competências informáticas, nomeadamente experiência de utilização de *softwares* para genómica comparativa e “Genome-Wide Association Studies (GWAS);

Competências informáticas, incluindo análise estatística de dados;